



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP
Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br
CNPJ: 55.559.900/0001-65

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU **PLANO DE TRABALHO**

2024

Nome do Programa: "PRO SANTA CASA MUNICIPAL"

I. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU				
CNPJ: 55.559.900/0001-65				
Endereço: Rua Emiliano Villa Nova, 66				
Município: Presidente Venceslau CEP: 19400059				
Telefone: (18) 3271-1124				
E-mail: adm.santacasapv@hotmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
030.501.488-96	JOSE LUIZ GHIZZI	11.204.666	Provedor	adm.santacasapv@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
164.632.768-39	24.857.269-6	Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	Administrador	adm.santacasapv@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil/ Agência: 0320-4 Número C/C: 40.030-0

Praça de Pagamento: R. Almirante Barroso, 420 - Centro, Pres. Venceslau - SP, **CEP:** 19.400-059

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP
Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br
CNPJ: 55.559.900/0001-65

II. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição

Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade, garantindo a capacitação dos profissionais de saúde e atualização constantes nas técnicas utilizadas, tendo responsabilidade social e ambiental.

Visão

Ser reconhecido como hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.

Princípios e valores

- Prezar pelos princípios e valores da ética cristã
- Humanização;
- Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação;
- Qualidade e segurança;
- Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência.
- Responsabilidade Socioambiental;
- Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente ao ser humano;
- Transparência;
- Prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas;
- Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP
Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br
CNPJ: 55.559.900/0001-65

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, fundada no **dia 04 de junho de 1944** conforme consta na primeira ATA de formação, que através da grande necessidade da população venceslauense e imbuída de tão nobre iniciativa de pessoas da sociedade da época, tornaram um sonho em realidade. Depois de Presidente Prudente, que teve a sua santa casa de misericórdia fundada em 1929, a cidade de Presidente Venceslau foi a segunda a contar com um hospital no município.

Com união deste grupo de cidadãos e com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população; pois o hospital mais próximo encontrava-se a 60 km de nossa cidade; entre 1960 a 1964, com a aquisição de um terreno hoje denominado na Rua Emiliano Vilanova, iniciou-se a construção do 1º Pavilhão da Santa Casa de Presidente Venceslau, sendo **inaugurado no dia 02 de setembro de 1964**, no 38º aniversário do município de Presidente Venceslau, na qual, foi realizada uma missa nas escadarias do Hospital às 7h (AM) pelo senhor Bispo Diocesano **Dom José Aquino Pereira** acolitado pelo senhor vigário da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, **Padre Eugênio Sanches**, assistido por elevado número de pessoas e demais autoridades, dentre elas, Ilustríssimo prefeito **Miguel Brizola de Oliveira** e o provedor da época Senhor Emiliano Vilanova.

Em continuidade em 1973 - Foi construída a edificação do 2º Pavilhão, Laboratório e Necrotério, através de um trabalho que envolveu inúmeras voluntários e personalidades beneméritas, no enquanto o Pronto Socorro foi implantado entre 1976 e 1977. Com a construção do 3º Pavilhão - de 1981 a 1982 - vieram: o Berçário Patológico, Maternidade e Mamadeira.

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau – SP, pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área de saúde humana, atendendo a todos que dela precisa.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP

Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br

CNPJ: 55.559.900/0001-65

População Atendida

A cidade de Presidente Venceslau está situada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema. O município conta com população estimada de 35.201 (estimativa IBGE/2022), destes, mais de 90% concentrados na região urbana.

Conforme citado anteriormente, além de atender ao município em que está localizada, a Santa Casa de Presidente Venceslau é referência para outros três municípios do Pontal do Paranapanema. Juntas, as cidades de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi adicionam 13.303 mil habitantes, chegando ao valor total de aproximadamente 48.504 mil habitantes. (Estimativa IBGE/2022).

Além do atendimento em urgência e emergência, pronto-socorro, pequenas cirurgias e outros procedimentos, o Hospital também oferece a realização de diversos exames, como radiologia, laboratório, endoscopia, ecocardiograma, etc.

Estes serviços são disponibilizados a usuários do Sistema Único de Saúde, pacientes particulares e de convênios, como: Unimed, Cabesp, Bradesco Saúde, Sul América, Iamspe, entre outros.

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<u>Objeto</u>	<u>Descrição</u>
CUSTEIO	Aquisição de material de consumo e prestação de serviço

a) Identificação do Objeto

O objetivo deste Plano de Trabalho firmado entre o Hospital e o Gestor Municipal estabelece metas e indicadores, e tem como objeto o CUSTEIO para realizar consultas e cirurgias otorrinolaringologia.



Custeio – Material de Consumo– drogas, medicamentos e materiais hospitalares.

Custeio - Prestação de Serviços – honorários médicos.

b) Justificativa

A aplicação de recurso financeiro em aquisição dos materiais hospitalares e na prestação de serviço nos ajudará na assistência médico/hospitalar na prestação de serviço de Otorrinolaringologia.

c) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

<u>META</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>INDICADOR DE ALCANCE DA META</u>
Realizar 95% das cirurgias de otorrinolaringologia /mês (Pactuado 10 cirurgias/mês). *Garantindo consultas de Pré e Pós-operatórios.	Disponibilizar material de consumo e adquirir prestação de serviços para realizar de 10 cirurgias de otorrinolaringologia/mês	Relatório de AIH de cirurgias de otorrinolaringologia/mês x 100.

Metas Qualitativas:

<u>META</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>INDICADOR DE ALCANCE DA META</u>
Continuidade da Prevenção de Infecção Hospitalar	Mantendo reuniões periódicas com equipes de enfermagem, Médico do Trabalho, Médico da CCIH, Técnico de Segurança do Trabalho.	Indicadores de Infecção Hospitalar.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP
Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br
CNPJ: 55.559.900/0001-65

d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR/ MÊS	VALOR TOTAL	META QUANTITATIVA
1	Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (Honorários Médicos)	6 MESES	15.000,00	90.000,00	10 cirurgias de otorrinolaringologia /mês
TOTAL GERAL			15.000,00	90.000,00	

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nº	MÊS	OBJETO	VALOR
1	7	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
2	8	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
3	9	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
4	10	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
5	11	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
6	12	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
Total			90.000,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
2024	7ª a 12ª	CUSTEIO	R\$ 15.000,00	0,00	90.000,00
TOTAL				0,00	90.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP
Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br
CNPJ: 55.559.900/0001-65

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/07/2024

- Duração: 06 MESES – TERMINO PREVISTO: 31/12/2024.

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde XI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Presidente Venceslau-SP, 25 de junho de 2024

Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok
CPF- 164.632768-39
Adm. Hospitalar